

MUNICIPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA Nº 106 /2018

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz – RS, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes conselheiros: Rocheli Wagner, Cristian Wagner suplente de Geraldo Back, Cintia Jaqueline Silveira, Mirna Regina Weber suplente de Alberto Evangelho Pinheiro e Dilceu Moraes e do apoio técnico Iris Lenz Ziani. Inicialmente a presidente, Rocheli, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, os conselheiros elaboraram o parecer Conclusivo Referente a Prestação de contas do Ano de 2017 referente ao Programa de Alimentação Escolar, tendo como embasamento as visitas realizadas nas escolas, os registros nas atas das reuniões do ano, os documentos recebidos, os documentos dos processos de aquisição da alimentação escolar, entre outros. Os conselheiros constataram que: o município ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE; houve fornecimento da alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos; foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas através da entrega de gêneros alimentícios às escolas e nas escolas foram preparadas as refeições; a gestão adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos com a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, num montante de R\$380.615,03, correspondendo a 96,3%, com isso foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar; a aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública; o município tem uma Nutricionista Responsável Técnico pelo programa tendo a necessidade de ter um quadro Técnico de nutricionistas; existia um cardápio elaborado para a alimentação escolar, onde estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias, para cada escola e/ou níveis, com a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA), mas nem sempre foi cumprido na íntegra pelas escolas, devido a ausência de merendeira(a)/cozinheiro(a) e ou talvez por falta de planejamento por parte da escola. Os cardápios elaborados pela nutricionista foram divulgados para a comunidade escolar, através dos murais das escolas, agendas escolares, no site do município, com as devidas informações nutricionais e apresentavam 3 porções de frutas e hortaliças semanais; não havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar, devido a inexistência dessa clientela no município; tinha cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares. Foi aplicado teste de aceitabilidade pelo setor da Alimentação escolar com o objetivo de introduzir um novo alimento no cardápio. Quanto aos aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central, foi constatado que em algumas escolas não estão totalmente adequadas a questão das instalações e a parte da vigilância sanitária, mas os equipamentos estão de acordo com a realidade e das necessidades da escola. Em relação ao controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém, o CAE observou que foi realizado, pela entidade executora na íntegra devido ao quadro pessoal existente.

Foram desenvolvidas diversas atividades de Educação Alimentar e Nutricional, tais como: oferta de alimentação adequada e saudável na escola; formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar; articulação das políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar; dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição; estímulo e promoção à utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade; estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis; entre outras. Foram atendidos alunos inscritos no Programa Mais Educação, com no mínimo, três refeições. O CAE tinha para executar suas atribuições um local apropriado para reuniões, com equipamentos de informática, transporte para deslocamento dos conselheiros para visitas às escolas, e recursos humanos e materiais para execução de atividades de apoio, como também recebeu, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano, quando solicitado. O CAE tentou cumprir o que está previsto no Regimento Interno do CAE, fez e executou o Plano de Ação anual, realizou uma visita anual em cada escola do Programa. Acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios, através dos meios de comunicação, relatos da nutricionista, verificação da documentação do processo licitatório, entre outros. O CAE comunicou o Secretário Municipal de Educação, durante reunião com ele e fornecendo cópia dos pareceres das visitas onde constam o que não está sendo contemplado. O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município, tais como: PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), Programa Saúde do Escolar (PSE), SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e Bolsa família. Após a análise, os conselheiros presentes de forma unânime, aprovaram a prestação de contas do PNAE referente ao ano de 2017. Na sequência combinaram que as visitas das escolas irão combinar no grupo de quando irão realiza-las. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Iris Lenz Ziani, redigi a presente ata que será assinada pela presidente e demais conselheiros. Município Vera Cruz, 07 de março de 2018.